



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1.280, DE 12 DE MAIO DE 1995.

Denomina de rua Sebastião Simão de Almeida, a atual rua Guarapari, localizada no bairro Sion.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Sebastião Simão de Almeida, a atual rua Guarapari, localizada no bairro Sion.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 12 de maio de 1995.

GERMIN LOUREIRO